

PROCESSO CEE: 0640/81
INTERESSADO : JORGE LUIS JIMENEZ
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS
RELATOR : CONSº ROBERTO RIBEIRO BAZILLI
PARECER CEE : 0677 /81 - CESG - APROVADO EM 29/04 /81

I - R E L A T Ó R I O

1. HISTÓRICO

1.1. JORGE LUIS JIMENEZ, RG. Estrangeiro de nº 7.847.755/SP, nascido aos 25 de fevereiro de 1949, em Buenos Aires, República Argentina, filho de Antonio Luis Jimenez e Virginia Minitti Jimenez, residente na Rua Eleno Gabriel nº 281 - Vila Cruzeiro - Itatiba/SP, pretendendo continuar seus estudos em nível de 3º grau, requer que este Conselho se digne julgar sobre a equivalência de seus estudos feitos em escolas de país estrangeiro, de acordo com o que segue:

1.1.1. em 1961, obteve o Certificado de Estudos Primários, após aprovação no 6º grau, na Escola Adolfo Alsina, do distrito de Vicente Lopez, em Buenos Aires - República Argentina (fls. 4 a 6);

1.1.2. de 1962 a 1967, prosseguiu seus estudos na Escola Nacional de Educação Técnica nº 32 - Cap.Federal "General José de San Martín", em Buenos Aires /República Argentina, cursando o ciclo superior de Técnico Mecânico. Após esses seis anos de estudos, fez-se merecedor do Título de Técnico Mecânico, conforme documentos de fls. 7 a 15.

1.1.3. As matérias estudadas, com êxito, ao longo do curso acima referido, foram as seguintes: Castelhana; Desenho; Educação Democrática; Educação Física; Geografia; História; Inglês; Matemática; Orientação Técnica; Oficina; Biologia; Física; Química; Metalurgia; Mecânica Técnica; Tecnologia; Desenho Técnico; Eletrotécnica; Literatura; Análise Matemática; Instrução Cívica; Res. e Cálculo de Elementos de Maq.; Desenho de Máquinas; Legislação do Trabalho; Laborató-

rio de Ensaio Industriais; Mecânica Aplicada; Hidráulica e Máquinas Hidráulicas; Termodinâmica; Proj. Unid. e Inst. Industriais; Tecnologia III; Relações Humanas; Máquinas e Elementos de Transp.; Segurança e Higiene Industrial; Manutenção e Reparação de Equipamentos; Máquinas Térmicas; Organização e Controle Industrial; Laboratório de Ens. de Máquinas e Motores. O interessado estudou, em média, onze disciplinas por série. A nota geral que obteve, após os seis anos de estudos, foi 6,79 (seis, setenta e nove).

1.2. Os documentos escolares estão assinados pelas autoridades de ensino do mencionado país e autenticados pelo Cônsul do Brasil em Buenos Aires.

2. APRECIÇÃO

2.1. Trata-se de aluno que obteve, em seu país de origem, o Título de Técnico Mecânico, após seis anos de estudos na especialidade Mecânica.

2.2. O processo está devidamente informado, atendendo às exigências da Deliberação CEE nº 17/80.

2.3. O presente pedido encontra apoio na orientação deste Conselho para solução do caso análogo.

II - C O N C L U S ã O

Os estudos feitos por Jorge Luis Jimenez, na Escola Nacional de Educação Técnica nº 32 - Cap.Federal "General José de San Martín", em Buenos Aires /República Argentina, são declarados equivalentes à conclusão do ensino de segundo grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, em 1º de abril de 1981.

a) CONSº ROBERTO RIBEIRO BAZILLI
RELATOR

I I I - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Bahij Amin Aur, José Augusto Dias, José Maria Sestillo Mattei, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Renato Alberto T. Di Dio, Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 1981.

a) CONSº JOSÉ AUGUSTO DIAS
PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de abril de 1981

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente